



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 923/2021, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 763/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **DAYVISSON LIMA ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato Nº 00162/2021 - celebrado com a empresa **MAC CONSTRUTORA EIRELI**,

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 764/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** o servidor municipal **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 30/11/2021 a 29/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 765/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** o servidor municipal **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante da função de Gari/Varição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 766/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** o servidor municipal **JOSÉ DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Varição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 767/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o servidor municipal **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA PEREIRA**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 768/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o servidor municipal **MARCOS COSTA RAMO**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 769/GAPRE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ PARA SUBSTITUIÇÃO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 756/GAPRE de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso a Gestante à Conselheira Tutelar JOELMA NACISA PONTES DE SOUTO,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Suplente **CASSIO DE SOUZA SILVA**, CPF: 067.926.564-37, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de

Cuité, em substituição a Conselheira Tutelar JOELMA NACISA PONTES DE SOUTO no período de 27 de outubro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de outubro de 2021.

Cuité-PB, em 23 de novembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br